



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 575, 16 de dezembro de 1988.

Modifica denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

O povo do Município de Mantena, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O logradouro público denominado Rua Newton Reis, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Gumercino Veloso do Carmo, em todo o seu trecho.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 654/82 de 13 de dezembro de 1982, esta Lei entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 1988, 45º de Emancipação Política.

**Joel Garcia dos Santos
Prefeito Municipal**

Reinaldo J. Alves Costa
Diretor Dept.º Administração

Livro nº 08
Publicada em 16/12/1988
Reg. às fls. nº 178